



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de junho de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 10 de maio de 2017, deliberou aprovar o **“Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Gondomar (CROAG)”**, com o texto anexo.

Mais torna público, que o referido regulamento entra em vigor no quinto dia após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município em [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)